# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

**Ano I** | **Edição Nº 1305 de segunda-feira, 22 de junho de 2026 - Extraordinária** | **Nº de páginas: 6**


**SUMÁRIO:**


● **RESOLUÇÃO Nº 07/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.** - DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO (RDQA)RELATÓRIO DO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR E APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA (UOM) UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL TRATAMENTO PARA LEVAR BÁSICO, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL DIREAMENTE NAS ÁREAS REMOTAS OU DE DIFÍCIL ACESSO, POR MEIO DO ATENDIMENTO DIRETO ÀS COMUNIDADES PARA EXERCÍCIO O 2026 APRESENTADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

● **RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PNAB.** - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – CICLO 2 - PNAB PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB.

# RESOLUÇÃO

ESTADO DE SERGIPE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI Nº 531 DE 15 DE MARÇO DE 2019

---

**RESOLUÇÃO Nº07/2026**

**DE 18 DE JUNHO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO (RDQA)RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR E APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA (UOM) UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL PARA LEVAR TRATAMENTO BÁSICO, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL DIREAMENTE NAS ÁREAS REMOTAS OU DE DIFÍCIL ACESSO, POR MEIO DO ATENDIMENTO DIRETO ÀS COMUNIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026 APRESENTADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E QUE FAZ PARTE DO NOVO PAC SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, EXECUTADOS POR MEIO DE UNIDADES MÓVEIS NO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE.**



Rua Coelho e Campos CEP: 49.700-000
TELEFONE: (79)93263-1707
EMAIL: licitacao@capela.se.gov.br

# RESOLUÇÃO

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Capela/SE**, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, competência regimentais, atribuições e conformidades conferidas pela Lei Municipal nº 531/2019, de 15 de março de 2019, Resolução nº 453, de 10 de março de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

**CONSIDERANDO** a necessidade de apreciação formal pelo **Conselho Municipal de Saúde** como instância deliberativa e fiscalizadora, assegurando a conformidade das ações executadas com o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e os princípios do SUS;

**CONSIDERANDO** que as emendas parlamentares constituem mecanismos legal de financiamento do SUS nos termos da Constituição Federal de 1988, especialmente no que se refere ao orçamento impositivo (Emenda Constitucional nº86/2015 e nº100/2019);

**CONSIDERANDO** que a aplicação dos recursos oriundos do Novo PAC Saúde, ampliando o atendimento nas áreas remotas e de difícil acesso, investimento Federal para o município deve obedecer aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e vinculação às ações e serviços públicos de saúde, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Apreciação e Aprovação do **Credenciamento de (UOM) Unidade Odontológica Móvel**, para o exercício 2026, apresentada pelo Fundo Municipal de Saúde, que visa a prestação complementar de serviços especializados de saúde odontológica, executados por meio de unidade odontológica móvel, no Município de Capela/Se.;

**Art. 2° -** Apreciação **e** Aprovação do **1° Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior**, sendo de comum acordo com todos os conselheiros presentes.



Rua Coelho e Campos CEP: 49.700-000
TELEFONE: (79)93263-1707
EMAIL: licitacao@capela.se.gov.br

## RESOLUÇÃO

**Art. 3°** - Esta resolução entrará em vigor, e passa a produzir seus efeitos, após sua publicação.

Capela, 22 de junho de 2026.

**Homologo a Resolução CMS N°07/2026, de 22 de junho de 2026, nos termos da Lei Municipal de 15 de março de 2019.**

**Ronaldo Correia de Oliveira de Castro**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Romildo de Oliveira Porto Junior**

**Secretário Municipal de Saúde**



Rua Coelho e Campos CEP: 49.700-000
TELEFONE: (79)93263-1707
EMAIL: licitacao@capela.se.gov.br

# RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – CICLO 2 - PNAB**
**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB**

O MUNICÍPIO DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, através da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 245, de 11 de junho de 2026, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Ciclo 2 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Após análise das inscrições e avaliação das trajetórias culturais apresentadas pelos proponentes, conforme os critérios estabelecidos no Edital no Anexo IV, a Comissão de Seleção deliberou pelo seguinte resultado:

CLASSIFICADOS E SELECIONADOS

**CATEGORIA: MÚSICOS – TOCADORES QUE COMPÕEM GRUPO DE PÍFANO**

**Total de Vagas: 19**

1. Antonio Santos – CPF Nº 171.XXX.XXX-87
2. Sinvaldo de Jesus Santos – CPF Nº 352.XXX.XXX-15
3. Almary dos Santos – CPF Nº 035.XXX.XXX-06
4. Diogo de Jesus Santos – CPF Nº 082.XXX.XXX-38
5. Givaldo Bezerra – CPF Nº 516.XXX.XXX-20
6. José Teles dos Santos – CPF Nº 868.XXX.XXX-80
7. Daniel Augusto Andrade Santos – CPF Nº 108.XXX.XXX-60
8. Gabriel Nascimento Santos – CPF Nº 062.XXX.XXX-42
9. Lealdo Vieira dos Santos – CPF Nº 001.XXX.XXX-80
10. Luiz Kennedy Santos Nascimento – CPF Nº 109.XXX.XXX-25
11. Cesar Andrade Santos – CPF Nº 045.XXX.XXX-80
12. Lucas Meneses Santos – CPF Nº 062.XXX.XXX-92
13. José Erinaldo de Andrade Santos – CPF Nº 019.XXX.XXX-00
14. Daniel Nascimento Santos – CPF Nº 068.XXX.XXX-70
15. José Raí Silva Santos – CPF Nº 094.XXX.XXX-06
16. Givaldo de Jesus Santos – CPF Nº 438.XXX.XXX-53
17. Guilherme Nascimento dos Santos – CPF Nº 085.XXX.XXX-85
18. Gicélio Almeida Santos – CPF Nº 024.XXX.XXX-29
19. Glenda Nascimento – CPF Nº 110.XXX.XXX-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

SNC Sistema Nacional de Cultura · MINISTÉRIO DA CULTURA · GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

# RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

**CATEGORIA: MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – PRÁTICAS DE BACAMARTE (GRUPOS DE 6 A 10 INTEGRANTES)**
**Total de Vagas: 04**

1. Maria Eliana dos Santos – CPF Nº 023.XXX.XXX-77
2. Robson dos Santos Dantas – CPF Nº 055.XXX.XXX-24
3. Grupo Folclórico de Bacamarteiros e Cangaceiros de Capela/SE – CNPJ Nº 46.346.395/0001-80 – Deferida
4. Cristiano Santos Vieira – CPF Nº 003.XXX.XXX-22

**CATEGORIA: MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – PRÁTICAS DE BACAMARTE (GRUPOS COM 25 INTEGRANTES)**
**Total de Vagas: 02**

1. Joseneide Silva Santos – CNPJ Nº 51.013.502/0001-98
2. Associação Cultural do Batalhão de Bacamarteiros Cangaceiros de Lampião – CNPJ Nº 51.287.425/0001-64

**CATEGORIA: MANIFESTAÇÕES CULTURAIS INDIVIDUAL**
**(Comprovação mínima de 10 anos de apresentação nos folguedos)**
**Total de Vagas: 01**

1. Joelisson Santos de Abreu – CPF Nº 002.XXX.XXX-57

INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS

Não houve inscrições desclassificadas nas categorias acima relacionadas.

DOS RECURSOS

Os proponentes que desejarem interpor recurso contra o presente resultado preliminar terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste documento, conforme CRONOGRAMA disponibilizado no Edital. Os recursos deverão ser apresentados por meio do ANEXO IX – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO.

Capela/SE, 22 de junho de 2026.

ALEX SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Cultura, Comunicação Social e Eventos
Portaria nº 245, de 11 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

SNC Sistema Nacional de Cultura · MINISTÉRIO DA CULTURA · GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO



Rua Coelho e Campos CEP: 49.700-000
TELEFONE: (79)93263-1707
EMAIL: licitacao@capela.se.gov.br